



RESOLUÇÃO N° 442/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OUVIDORIA
LEGISLATIVA COMO "DEOCLECIANO FONSECA DE
ANDRADE FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada "Deocleciano Fonseca de Andrade Filho" a Ouvidoria Legislativa, situada no Espaço Cidadão "Atílio Vivacqua" térreo, dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

